

PORTARIA Nº 002/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o funcionário abaixo relacionado, para atuar como Agente de Contratação no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação.

Agente de Contratação:

Luis Gonzaga Corrêa – Matrícula: 13

Art. 2º. Caberá à Unidade demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 3º. A presente designação de funcionário não o isentará de suas atribuições regulares junto à Unidade em que atua, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Florianópolis-SC, 25 de março de 2024.

Econ. **André Luiz Koerich**
Presidente